



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.252, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008**

Aprova a doação de um barco pela FADESP.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 24.11.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 017891/2008 - UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação de um barco em madeira com capacidade para 8,08 toneladas, equipado com motor Mercedes Benz, modelo 1113, pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, objeto do termo de doação n. 004/2008 FADESP, para a Universidade Federal do Pará.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 5 de dezembro de 2008.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Administração